



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

Ata da Reunião nº 07 (sete) da Câmara Municipal de São José do Mantimento – MG realizada em caráter Ordinário aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro) reuniu-se às 14h06 (quatorze horas e seis minutos) no Plenário Legislativo Vereador Pedro Albrecht de Mattos, invocando a proteção de Deus, sob a presidência do vereador Valtair Antônio de Assis que declara aberta a sessão. Feita a chamada pela Secretária Joana D'arc de Lima Neves, constatou-se pela ausência dos Vereadores Elvino Teixeira, Uanderson Geraldo que foram justificadas pelo presidente e aceita por todos, presente os demais vereadores, presente também o Assessor Jurídico desta Casa Legislativa. Abrindo o Expediente o presidente determina pela leitura da Ata da Sessão anterior, colocada em discussão e logo após em votação sendo aprovada por todos. Em seguida o presidente comunica que não há matéria constante do expediente do dia. Dando prosseguimento à reunião o presidente comunica que não há matéria constante da ordem do dia para discussão e votação. Ultrapassado o Expediente e a Ordem do Dia o Presidente abre a palavra aos membros da casa. Fazendo uso da palavra o Vereador Weliton Gomes expõe que a administração municipal convidou para uma festa em homenagem ao trabalhador no dia 18/05/2024 a partir das 16h00minh, com participação de cantores regionais, churrasco e brinquedos para as crianças. Ocorre que juntamente com o convite da Prefeitura, pareceram áudios do filho do prefeito circulando em redes sociais, convidando para a festa de aniversário de 80 anos da avó, mãe do prefeito, no mesmo local, horário e mesmas atrações da “festa do trabalhador”. O vereador questiona se é a Administração Municipal vai custear a festa do trabalhador ou a festa de aniversário da mãe do Prefeito? E solicita que o Sr. Prefeito Municipal venha a público esclarecer essa situação. Por se tratar de dinheiro público, não podemos admitir em hipótese alguma, o emprego de recursos públicos para fins particulares. Com a palavra o vereador Simão Silas que esclarece que existe no município uma lei que instituiu o dia do trabalhador a ser comemorado no dia 24 de maio, fala ainda que o vereador está confundindo as coisas: como informado pelo próprio vereador quem está divulgando os áudios é o filho do prefeito não se confunde a pessoa do filho com o próprio prefeito. A condição de filho não faz dele um representante do município, pois é um cidadão como outro qualquer. Com a palavra ainda o Vereador Weliton Gomes que expõe reclamações dos munícipes em relação às redes sociais da prefeitura, onde os mesmos relatam que seus comentários são apagados e os usuários excluídos do perfil. O vereador alega que os perfis do município são públicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 86.982.030/0001-66

não deveria acontecer esse tipo de intervenção por parte dos administradores das dessas redes sociais. Com a palavra o Assessor Jurídico que esclarece que a rede social da prefeitura é pública e por essa razão qualquer do povo tem o direito de se manifestar. O que pode ser feito é um controle em relação às mensagens ofensivas e desrespeitosas e que incitem o doido e a violência, mas, em regra não poderia ser feito esse bloqueio ou apagar as mensagens. Com a palavra o Presidente que relata a situação da compra de terreno pela administração pública para doação de lotes. Alega que essa prática de doação de lotes vem ocorrendo ao longo dos anos no município e que pode ver visualizado ainda hoje no período eleitoral de forma desordenada e sem a devida infraestrutura. E não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente agradece a todos e declara encerrada a sessão às 14h34 (quatorze horas e trinta e quatro minutos), Sala das Sessões da Câmara Municipal aos 16 dias do mês de maio de 2024. **Secretária:** Joana D'arc de Lima Neves

Presidente: Valtair Antônio de Assis